



Exercício: 2012

Decreto nº 3334/2012 de 11/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1829/GP/12 de 08/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.602.1012.1.035.	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários		
286 - 4.4.90.52.00.00	10045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.450,00
Total Suplementação:			44.450,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.602.1012.2.021.	Desenvolver ações de suporte técnico e tecnológico		
116 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
117 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.450,00
Total Redução:			44.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 11 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito